



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO HORA H

Em 23 de novembro de 2006

DECRETO Nº. 7.672. DE 22 DE NOVEMBRO DE 2006.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES".

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, ao Orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, previsto na Lei nº 3.740, de 30 de Dezembro de 2005, no valor de R\$ 912.873,00 (Novecentos e doze mil, oitocentos e setenta e três reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES
(SUPLEMENTAÇÃO):

Projeto/Atividade - 08.122.5265.2.305		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Recursos Próprios	R\$ 912.873,00

V. Luis

Nº 3440/2005

Nº 3439/2005



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO HORA H

EM. 23 de novembro de 2006

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, parágrafo primeiro do art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, com anulação total, de igual valor da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL -
SEMDES
(ANULAÇÕES):

Projeto/Atividade - 08.241.5271.2.388		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Próprios	R\$ 65.363,00
Projeto/Atividade - 08.242.5271.2.387		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Recursos Próprios	R\$ 20.000,00
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Próprios	R\$ 62.930,00
Projeto/Atividade - 08.243.5038.1.048		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Recursos Próprios	R\$ 247.000,00
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	Recursos Próprios	R\$ 28.500,00
Projeto/Atividade - 08.244.5271.2.312		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Recursos Próprios	R\$ 70.000,00
Projeto/Atividade - 08.244.5271.2.359		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Próprios	R\$ 50.000,00
Projeto/Atividade - 08.244.5266.1.326		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Recursos Próprios	R\$ 10.000,00
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Próprios	R\$ 20.000,00
Projeto/Atividade - 10.243.5038.1.043		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Recursos Próprios	R\$ 20.000,00
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Próprios	R\$ 85.000,00
Projeto/Atividade - 11.333.5007.1.006		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	Recursos Próprios	R\$ 50.000,00
Projeto/Atividade - 11.333.5007.1.291		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Próprios	R\$ 63.334,00
Projeto/Atividade - 11.334.5007.1.005		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	Recursos Próprios	R\$ 120.746,00

Art. 3º - Em decorrência do disposto no artigo 1º, fica alterado o Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 3.739 de 30 de dezembro de 2005.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 22 de novembro de 2006

LINDBERG FARIAS
Prefeito